



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz nº 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza. Presente ainda, a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Havendo quorum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente declarou aberta a sessão, dispensando-se a leitura da ata anterior, aprovada sem ressalvas e, em seguida, determinou o início dos julgamentos, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 2907/2020, do dia 04/02/2020, publicado no dia 05/02/2020, na forma regimental, **dos processos apregoados e julgados na seguinte ordem, já considerados os pedidos de preferência: Ordem: 85. Número do Processo: 0000436-52.2018.5.19.0008 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado James Santos da Silva, OAB/AL 8741, na sessão de julgamento do dia 30-01-2020. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinário interpostos e, no mérito, negar provimento aos recursos ordinários patronais e, dar provimento parcial ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização por danos materiais, na vertente lucros cessantes, para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Custas majoras para R\$ 7.001,33, já recolhidas. As Exma. Sras. Desembargadora Relatora e Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto reconsideraram os votos proferidos anteriormente. **Ordem: 94. Número do Processo: 0001735-45.2017.5.19.0058 – ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** A advogada Liliana de Lima Soares, OAB/PE 32.983, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. O advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo reclamado/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 2. Número do Processo: 0000049-03.2019.5.19.0008 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para excluir a condenação do reclamante ao pagamento dos honorários



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

advocatícios. **Ordem: 9. Número do Processo: 0000183-98.2017.5.19.0008** – ROT **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe parcial provimento e reformando a sentença primeva: a) condenar a reclamada ao pagamento de horas de intervalo interjornada suprimidas, conforme se apurar dos controles de frequência, com o adicional de 50% (cinquenta por cento) e reflexos sobre 13º salário integral e proporcional, férias simples e proporcionais acrescidas de 1/3, repouso semanal remunerado e FGTS com a multa de 40% (quarenta por cento); b) determinar a incidência do FGTS acrescido da multa fundiária sobre os valores apurados a título de repercussão de 13º salário e de férias acrescidas do terço constitucional, em razão da integração das horas de intervalo intrajornada e interjornada deferidas; c) majorar o valor da indenização por danos morais para R\$5.000,00 (cinco mil reais); d) determinar que, em relação aos danos morais, a correção monetária deverá observar o disposto na Súmula nº 439 do TST. Custas suplementares, pela reclamada, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em face do aumento do valor do condeno. **Ordem: 33. Número do Processo: 0000550-12.2018.5.19.0001** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para majorar a indenização por danos morais para o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Custas, pelo reclamado, acrescidas em R\$40,00. **Ordem: 36. Número do Processo: 0000586-93.2019.5.19.0009** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para declarar a nulidade do processo por cerceio de defesa, devendo os autos serem remetidos ao juízo *a quo* para a reabertura da instrução processual e oitiva das testemunhas arroladas pelo autor e pela reclamada; restando, por ora, prejudicada a análise dos pedidos atinentes ao vínculo de emprego. **Ordem: 38. Número do Processo: 0000609-42.2019.5.19.0008** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos recursos interpostos, por falta de interesse superveniente. **Ordem: 63. Número do Processo: 0001069-66.2018.5.19.0007** – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos interpostos, e dar provimento parcial ao recurso patronal para, reformando a sentença: a) reduzir a condenação patronal das horas extraordinárias laboradas aos domingos e determinar o pagamento à reclamante, pela reclamada, de apenas 8 horas extras laboradas em dois domingos por mês (considerado o trabalho em regime de revezamento), acrescido do adicional de 100% e reflexos em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

férias mais 1/3, 13º salário, aviso prévio, FGTS mais multa de 40%; b) determinar o refazimento de cálculos quanto aos juros referentes às contribuições previdenciárias, para que sejam realizados em observância da Súmula 368 do TST; e, dar provimento parcial ao recurso ordinário adesivo autoral para deferir os benefícios da justiça gratuita à reclamante. **Ordem: 34. Número do Processo: 0000574-97.2019.5.19.0003** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado Maykon Felipe de Melo, OAB/SC 20373, dispensou a sustentação oral que faria pelo Sindicato recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 3. Número do Processo: 0000083-31.2019.5.19.0055** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo reclamado/recorrente o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para: 1) acolher a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda, nos termos do art.114, inciso I, da CF/88, sendo tal competência da Justiça Comum Estadual. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 53. Número do Processo: 0000871-79.2018.5.19.0055** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo reclamado/recorrente o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para acolher a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda, nos termos do art.114, inciso I, da CF/88, sendo tal competência da Justiça Comum Estadual. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 54. Número do Processo: 0000872-64.2018.5.19.0055** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Assegurada a sustentação oral pelo reclamado/recorrente o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 58. Número do Processo: 0000908-09.2018.5.19.0055** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamado/recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 51. Número do Processo: 0000818-26.2019.5.19.0003** – RORSum. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado Yuri de Carvalho Nogueira, OAB/AL 9407, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para reduzir as *astreintes* pelo eventual descumprimento da obrigação de anotar a CTPS do autor ao patamar de R\$50.000,00 por reclamada; e, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para determinar que a empresa H V responda solidariamente pelo adimplemento do crédito trabalhista devido ao autor, deferir ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, excluir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

do condeno os honorários sucumbenciais sobre os pleitos não providos em sede primária e majorar o percentual de honorários de sucumbência devidos pelas reclamadas para 10% sobre o valor da causa. Custas mantidas. **Ordem: 57. Número do Processo: 0000884-25.2018.5.19.0008** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Fernando Carlos de Araújo Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer os recursos ordinário e adesivo; e, dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada apenas para, alterando a sentença, estabelecer a correção dos cálculos de liquidação para excluir da apuração do adicional de periculosidade as férias gozadas pelo autor no período da condenação; e, dar provimento parcial ao recurso adesivo do reclamante para declarar, "ex officio" a inépcia da petição inicial quanto ao pedido de "pagamento das verbas rescisórias, compensatórias e indenizatórias, em razão da rescisão indireta", nos termos do art.485, inciso I c/c art.330, inciso I e § 1º, inciso I, ambos do CPC/2015. **Ordem: 83. PROCESSO nº 0000309-83.2019.5.19.0007 (ROT) Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Anne Caroline Fidelis de Lima, OAB/AL 9262. **Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, atribuir a condição de SEGREDO DE JUSTIÇA aos presente feito; por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial e, reformando a sentença, (I) fixar nova jornada de trabalho, apenas no que diz respeito ao intervalo intrajornada da sexta-feira, ora estabelecido em 2 horas, e (II) para excluir a condenação do pagamento do adicional de periculosidade de 30%, relativo ao mês de julho de 2014. Custas reduzidas para R\$600,00, em face da redução do valor do condeno, ora arbitrado em R\$30.000,00, já recolhidas, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que ainda excluía a condenação em indenização por dano moral decorrente de assédio sexual **Ordem: 25. Número do Processo: 0000488-67.2019.5.19.0055** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** A advogada Silvana Rodrigues da Conceição, OAB/AL 9322, dispensou a sustentação oral pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 41. Número do Processo: 0000660-21.2017.5.19.0009** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Assegurada sustentação oral da recorrente/reclamante pelo advogado Rogério Soares Cota, OAB/AL 6574. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 18. Número do Processo: 0000311-68.2019.5.19.0002** – ROT **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Carlos André Rocha Sarmento, OAB/AL 4443. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e de suas respectivas contrarrazões e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reconhecendo a rescisão por justa causa, excluir a condenação em aviso prévio indenizado; multa de 40%, do FGTS; multa do §8º, do art. 477, da CLT, bem como a indenização por danos morais. Custas reduzidas mas já recolhidas, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

provimento. **Ordem: 50. Número do Processo: 0000807-03.2019.5.19.0001** – RORSum. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Raphael Wendell de Barros Guimarães, OAB/AL 12.611. **Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de adiamento do presente julgamento, formulado pelo advogado da recorrente, já designando a sessão do dia 20.02.2020, às 9h para prosseguimento. **Ordem: 61. Número do Processo: 0000970-74.2019.5.19.0003** – RORSum. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado Raphael Wendell de Barros Guimarães, OAB/AL 12.611. **Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de adiamento do presente julgamento, formulado pelo advogado da recorrente, já designando a sessão do dia 20.02.2020, às 9h para prosseguimento. **Ordem: 42. Número do Processo: 0000665-56.2018.5.19.0058** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Daniel de Macedo Fernandes da Silva, OAB/AL 7761, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente Diocese de Palmeira dos Índios. O advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para excluir da condenação a responsabilidade da reclamada D D P D I, determinando que seja oficiado o Juízo de origem para que se abstenha de realizar qualquer ato construtivo em face da reclamada DIOCESE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS. **Ordem: 60. Número do Processo: 0000955-48.2018.5.19.0001** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** O advogado Luciano Renan Pereira Lima, OAB/AL9684, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrido. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar a retificação da conta de liquidação, adequando-a aos comandos sentenciasais, devendo ser excluído o período que vai de 04.09.2018 até setembro de 2019, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que, de ofício, determinava o recolhimento das contribuições previdenciárias, bem como, a anotação da CTPS obreira. **Ordem: 1. Número do Processo: 0000016-66.2019.5.19.0055** – AIRO. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 4. Número do Processo: 0000091-55.2019.5.19.0007** - ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 5. Número do Processo: 0000092-27.2018.5.19.0055** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6. Número do Processo: 0000094-44.2018.5.19.0007** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para condenar a reclamada ao pagamento de indenização compensatória por danos morais no valor de R\$30.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos advogados da reclamante, a cargo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

da reclamada, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas invertidas, pela reclamada, no valor de R\$600,00, calculadas sobre o valor da condenação de R\$30.000,00. Defere-se o ressarcimento das custas processuais pela parte vencida à reclamante, haja vista a inversão da sucumbência, nos termos da Súmula 25 do TST.

Ordem: 7. Número do Processo: 0000147-06.2019.5.19.0002 – ROT Relator:

LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários e, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar provimento parcial ao recurso obreiro para reformar a sentença de primeiro grau e condenar a reclamada a pagar ao reclamante: a) a importância de R\$ 9.733,00 (nove mil e setecentos e trinta e três reais), equivalente a 5 (cinco) vezes o último salário contratual (TRCT), a título de indenização compensatória por danos morais. Juros e correção monetária, nos termos da Súmula 439 do TST; e b) honorários de sucumbência em favor do advogado do reclamante no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação; e, determinar que a atualização do crédito obreiro seja de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), aplicado por todo o período não prescrito, em respeito ao princípio da norma mais favorável. Custas processuais pela reclamada no valor de R\$ 440,00 calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ordem: 8. Número do Processo: 0000170-07.2014.5.19.0008 – AP Relator: JOSE

MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 10. Número do Processo:**

0000197-34.2019.5.19.0260 – RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA

RAMOS BARRETO Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento a

ambos os recursos. **Ordem: 11. Número do Processo: 0000198-08.2019.5.19.0005 –**

ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado: por unanimidade, conhecer

dos recursos ordinários e adesivo interpostos pelas reclamadas e pelo reclamante para, no mérito, dar-lhes provimento parcial para: a) reconhecer e considerar para fins de fixação da indenização compensatória por dano moral que a prestação de serviços em favor da Ipiranga se deu a partir de abril/2017 (recurso obreiro); b) reduzir o valor da indenização compensatória por dano moral decorrente do tratamento discriminatório (uniformes) para o total de R\$4.800,00, sendo R\$3.600,00 devidos pela Petrobras Distribuidora S.A. e R\$1.200,00 pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (recursos patronais); c) reduzir o valor da indenização compensatória por dano moral decorrente do assédio moral, de responsabilidade da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. para o total de R\$15.000,00 (recurso ordinário da Ipiranga); e, de ofício, excluir a condenação do reclamante no pagamento de honorários de sucumbência. Os valores das indenizações alterados deverão sofrer correção monetária a partir da data da publicação do acórdão, nos termos do entendimento da Súmula 439 do TST. Custas processuais reduzidas para R\$396,00, calculadas sobre R\$19.800,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 12. Número do Processo: 0000222-41.2019.5.19.0262 – ROT**

Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários para, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

dar provimento ao apelo obreiro para condenar o município reclamado a pagar ao patrono do autor honorários sucumbenciais, à razão de 10% sobre o valor da condenação. Custas dispensadas. **Ordem: 13. Número do Processo: 0000266-90.2019.5.19.0058 – ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamante. **Ordem: 14. Número do Processo: 0000275-46.2019.5.19.0060 – ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo do Município de União dos Palmares. **Ordem: 15. Número do Processo: 0000275-08.2019.5.19.0008 – ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso patronal para reconhecer a natureza indenizatória do auxílio-alimentação, excluindo a condenação no pagamento das diferenças reconhecidas em sentença e, de ofício, excluir a condenação do reclamante no pagamento de honorários de sucumbência. Custas processuais invertidas, pelo reclamante, no valor de R\$316,17, calculadas sobre R\$15.808,74, valor por ele atribuído à causa na inicial, mas dispensado o recolhimento ante o deferimento da gratuidade da justiça, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento parcial apenas para excluir a concessão dos benefícios da justiça gratuita ao reclamante. Custas inalteradas e já satisfeitas. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 16. Número do Processo: 0000279-63.2019.5.19.0002 – ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de adiamento do julgamento, formulado pelo patrono da parte, já designada a sessão de julgamento do dia 20.02.2020, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 17. Número do Processo: 0000298-95.2019.5.19.0058 – ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para: 1) acolher a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda, nos termos do art.114, inciso I, da CF/88, sendo tal competência da Justiça Comum Estadual; 2) estabelecer a transformação dos presentes autos em processo físico para, somente após isso, efetuar a sua remessa à Justiça Comum Estadual. Inversão do ônus da sucumbência. Custas processuais pelo reclamante, porém, dispensadas na forma da lei. **Ordem: 19. Número do Processo: 0000356-10.2019.5.19.0055 – ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 20. Número do Processo: 0000372-20.2019.5.19.0004 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 21. Número do Processo: 0000375-75.2019.5.19.0003 – ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial do recurso ordinário do autor para, alterando a sentença: 1) declarar a natureza salarial da verba auxílio-alimentação paga por força das CCTs; 2) condenar as reclamadas ao pagamento dos reflexos do auxílio-alimentação nas férias mais 1/3 e 13ºs salários, saldo de salário, aviso prévio indenizado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

proporcional, observando-se os valores constantes nas CCTs de 2016 e 2017 (anexas aos autos); e 2) determinar que a correção monetária seja feita pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) por todo o período; e, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do ente público. Custas suplementares no valor R\$340,00, calculadas sobre R\$17.000,00. **Ordem: 22. Número do Processo: 0000384-63.2019.5.19.0059 – AP Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 23. Número do Processo: 0000429-41.2017.5.19.0058 – AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA AGRAVANTE - MUNICIPIO DE CANAPI AGRAVADO - DANILO PEDRO DA SILVA. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 24. Número do Processo: 0000464-82.2016.5.19.0010 – AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 26. Número do Processo: 0000490-84.2019.5.19.0007 – ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo obreiro. **Ordem: 27. Número do Processo: 0000491-94.2018.5.19.0010 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 28. Número do Processo: 0000492-60.2019.5.19.0005 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 29. Número do Processo: 0000497-91.2019.5.19.0002 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por maioria, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso ordinário patronal, por deserção, suscitada pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator; por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator para análise de mérito. **Ordem: 30. Número do Processo: 0000500-37.2019.5.19.0005 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial apenas para afastar a antecipação dos efeitos da tutela concedida pelo juízo primevo. **Ordem: 31. Número do Processo: 0000502-09.2016.5.19.0006 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 32. Número do Processo: 0000541-66.2017.5.19.0007 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. RECORRENTE - ANTONIO PAIVA DE SIQUEIRA FILHO. RECORRIDO - CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 35. Número do Processo: 0000584-44.2019.5.19.0003 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 37. Número do Processo: 0000596-46.2019.5.19.0007 – ROT. Relator: ELIANE**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, em relação aos juros de mora, estabelecer que seja observado o disposto na OJ-TP-7, do TST, e art. 1º-F da Lei n.º 9.494/97. **Ordem: 39. Número do Processo: 0000623-35.2019.5.19.0005 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 40. Número do Processo: 0000640-96.2018.5.19.0008 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para: a) reconhecer existência de sucessão trabalhista, devendo a sucessora PKK Calçados Ltda (franqueadora), responder integralmente pelos haveres trabalhistas reconhecidos ao autor no período de 04.12.2013 a 13.03.2018, observada a prescrição quinquenal já pronunciada na sentença; b) excluir a condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. Custas inalteradas, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que lhe dava provimento apenas para excluir a condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 43. Número do Processo: 0000671-03.2019.5.19.0002 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 44. Número do Processo: 0000676-72.2017.5.19.0009 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer o agravo de petição por ausência de delimitação dos valores (art.897, § 1º, da CLT). **Ordem: 45. Número do Processo: 0000691-63.2014.5.19.0262 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para afastar a declaração de nulidade do Auto de Infração nº 202.394.751 (Id 1008021) reconhecida na sentença, e julgar improcedente a presente ação anulatória. Em face da sucumbência, condena-se a autora Usinas Reunidas Seresta S.A. a pagar honorários advocatícios à base de 20% sobre o valor da causa. Custas invertidas, pela autora, no valor de R\$40,25, calculadas sobre R\$2.012,66, valor atribuído à causa na inicial. **Ordem: 46. Número do Processo: 0000693-58.2019.5.19.0003 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que lhe dava parcial provimento para excluir a multa por litigância de má fé aplicada pelo juízo "a quo". **Ordem: 47. Número do Processo: 0000697-04.2019.5.19.0001 – RORSum. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença, excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pela reclamante. **Ordem: 48. Número do Processo: 0000764-45.2017.5.19.0063 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 49. Número do Processo: 0000786-27.2019.5.19.0001 – RORSum. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por incabimento. **Ordem: 52. Número do Processo: 0000866-07.2018.5.19.0007 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada para: a) acolher a prescrição bienal da pretensão relativa ao pedido de danos morais em face dos problemas na coluna do autor; e b) reduzir o montante da condenação em danos morais para 3 (três) vezes o último salário contratual do autor; e, conhecer e dar provimento parcial do recurso adesivo para, alterando a sentença, fixar os honorários advocatícios sucumbenciais em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas processuais reduzidas para R\$1.100,00, calculadas sobre R\$55.000,00. **Ordem: 55. Número do Processo: 0000877-23.2017.5.19.0055 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar o prosseguimento da execução em relação às empresas P A S A, I I E C L e C A C S. **Ordem: 56. Número do Processo: 0000878-08.2017.5.19.0055 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar o prosseguimento da execução em relação às empresas PENEDO AGRO-INDUSTRIAL S/A, IBERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA e COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAÚMA. **Ordem: 59. Número do Processo: 0000934-32.2019.5.19.0003 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que lhe dava provimento parcial para declarar a incompetência absoluta desta Especializada para processar e julgar a lide, do período posterior à transmutação de regime. **Ordem: 62. Número do Processo: 0000977-13.2012.5.19.0003 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 64. Número do Processo: 0001208-77.2011.5.19.0002 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição do exequente para determinar o prosseguimento da execução sobre o saldo remanescente, tendo por base o valor pago, o inadimplemento do acordo, acrescido de juros e correção monetária, conforme se apurar pelo contador do juízo. Após a apuração do crédito trabalhista os valores apurados deverão ser habilitados nos autos da recuperação judicial, pelo credor, conforme decidido pelo STJ no CC 153.399 - PE (2017/0175844-3), suscitado pela S.A. Leão Irmãos Açúcar e Alcool. **Ordem: 65. Número do Processo: 0001235-69.2016.5.19.0007 – AP. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. **Ordem: 66. Número do Processo: 0001256-29.2017.5.19.0001 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para excluir da condenação a indenização por danos morais fixada em R\$3.000,00. Custas reduzidas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

para R\$277,48, já recolhidas pela reclamada. **Ordem: 67. Número do Processo: 0001277-62.2016.5.19.0058 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição municipal para determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de Id 58a6ab2 até o teto fixado na Lei Municipal n.º 08/2010 (Id cdd8b13), relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **Ordem: 68. Número do Processo: 0001368-88.2017.5.19.0262 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 69. Número do Processo: 0001488-64.2017.5.19.0058 – AP. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição municipal para determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de Id 58a6ab2 até o teto fixado na Lei Municipal n.º 08/2010 (Id cdd8b13), relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **Ordem: 70. Número do Processo: 0001508-76.2015.5.19.0009 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao apelo obreiro e dar provimento ao apelo patronal para estabelecer que a condenação da reclamada ao pagamento de férias proporcionais com 1/3 e 13º salários, deve ficar limitada a 02/12. **Ordem: 71. Número do Processo: 0001576-39.2016.5.19.0058 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição municipal para determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de Id 58a6ab2 até o teto fixado na Lei Municipal n.º 08/2010 (Id cdd8b13), relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **Ordem: 72. Número do Processo: 0001673-55.2017.5.19.0009 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 73. Número do Processo: 0001977-33.2012.5.19.0008 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada principal ao pagamento de 1 (uma) hora intervalar de segunda a sexta-feira, com adicional de 50% (cinquenta por cento) e reflexos em aviso prévio, repouso semanal remunerado, 13º salário, férias acrescidas de 1/3 e FGTS com a multa de 40% (quarenta por cento); e, conhecer do recurso ordinário da segunda reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar a sua condenação, a responder subsidiariamente pelos créditos deferidos ao autor, ao interregno de 5.6.2012 a 11.8.2012; e, conhecer do recurso ordinário da terceira reclamada e dar-lhe parcial provimento para limitar a sua responsabilidade subsidiária pelo pagamento de horas de intervalo intrajornada ao período anterior a 5.6.2012. Custas majoradas para R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), calculadas sobre o valor provisoriamente atribuído à condenação em R\$70.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

(setenta mil reais). **Ordem: 74. Número do Processo: 0010557-18.2013.5.19.0008 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 75. Número do Processo: 0040300-41.2006.5.19.0001 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 76. Número do Processo: 0109900-32.2009.5.19.0006 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 77. Número do Processo: 0000008-33.2019.5.19.0009 – RORSum. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para, sanando a omissão apontada, estabelecer que a embargante não goza dos benefícios concedidos à fazenda pública quanto à dispensa do preparo recursal e, emprestando-lhes efeito modificativo, ante o recolhimento das custas e do depósito recursal, declarar presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso ordinário para conhecê-lo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 78. PROCESSO nº 0000032-54.2018.5.19.0055 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 79. Número do Processo: 0000074-25.2019.5.19.0005 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para acrescer ao condeno o pagamento de horas extras em razão da não concessão do intervalo intrajornada, acrescidas de 50% por dia de trabalho sem o devido descanso, com repercussão em aviso prévio, férias + 1/3, 13º salários, FGTS + 40% e repouso semanal remunerado; majorar os honorários advocatícios sucumbenciais devidos ao advogado do reclamante para 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação, e determinar a exclusão da condenação do reclamante em honorários de sucumbência. Custas acrescidas, no importe de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor arbitrado ao acréscimo da condenação para fins de direito. **Ordem: 80. Número do Processo: 0000078-67.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro para dar-lhe parcial provimento para acrescer a condenação 10% de honorários sucumbenciais. **Ordem: 81. Número do Processo: 0000203-33.2019.5.19.0004 – RORSum. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que, conhecia e negava provimento ao recurso ordinário, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. O Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 20.02.2020, às 9h para prosseguimento. **Ordem: 82. Número do Processo: 0000274-67.2019.5.19.0058 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para reconhecer a competência material dessa Justiça Especializada para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

processar e julgar os pleitos relativos ao contrato de trabalho celetista e, reconhecendo a validade do contrato firmado entre as partes litigantes, condenar o Município no recolhimento na conta vinculada do reclamante dos valores do FGTS que não foram depositados ao longo de todo o pacto contratual celetista, observando a evolução salarial da demandante, a ser juntada aos autos, baixa na CTPS obreira, bem assim nos honorários sucumbenciais fixados em 10% sobre o valor da liquidação da sentença. Custas revertidas, pelo reclamado, porém isentas nos termos da lei. **Ordem: 84. Número do Processo: 0000346-24.2019.5.19.0262 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso Municipal e dar provimento parcial ao recurso obreiro para acrescer à condenação 10% de honorários sucumbenciais. **Ordem: 86. Número do Processo: 0000457-09.2017.5.19.0058 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição municipal para determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de Id a4776f6 até o teto fixado na Lei Municipal n.º 08/2010 (Id 2cd7320), relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **Ordem: 87. Número do Processo: 0000488-11.2019.5.19.0009 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso Municipal. **Ordem: 88. Número do Processo: 0000517-70.2019.5.19.0006 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso municipal e, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para condenar o Município ao pagamento do adicional de periculosidade, de 30% sobre o valor do salário base, a partir de 3.12.2013, com reflexos sobre férias + 1/3, 13º salário e FGTS, até sua efetiva implantação, quando do trânsito em julgado da presente decisão. Custas majoradas no importe de R\$440,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$20,000,00. **Ordem: 89. Número do Processo: 0000546-32.2019.5.19.0003 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro, para, reformando a sentença: a) reconhecer a não transmutação automática de regimes e afastar a prescrição bienal e, por se tratar de matéria de ordem pública, de ofício, reconhecer que a prescrição trintenária compreende o período anterior a 19.06.1989; b) condenar o reclamado ao pagamento dos depósitos do FGTS incidentes sobre os salários de todo o contrato de trabalho, ainda vigente, no período não alcançado pela prescrição, observando-se o disposto na orientação jurisprudencial nº 302 da SDI - 1 do TST, segundo a qual os créditos referentes ao FGTS, decorrentes de condenação judicial, serão corrigidos pelos mesmos índices aplicáveis aos débitos trabalhistas; c) deferir o pagamento de honorários de sucumbência pelo reclamado, no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas em reversão, porém inexigíveis pelo ente público, conforme Lei Federal nº 9.289/1996, em seu art. 4º, e a Resolução nº 19/2007, do Tribunal de Justiça de Alagoas. **Ordem: 90. Número do Processo: 0000728-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

07.2013.5.19.0010 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e dar-lhe provimento parcial para declarar a responsabilidade subsidiária da litisconsorte. **Ordem: 91. Número do Processo: 0000783-08.2015.5.19.0003 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por intempestivo. **Ordem: 92. PROCESSO nº 0000958-73.2018.5.19.0010 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar embargos de declaração opostos. **Ordem: 93. PROCESSO nº 0001110-67.2017.5.19.0007 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os declaratórios, condenando a embargante na multa prevista no art. 1.026, §2º, do CPC, no percentual de 2% sobre o valor atribuído à causa, por utilizar-se de embargos com o intuito de protelar o andamento do feito, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa à embargante. **Ordem: 95. PROCESSO nº 0001807-22.2016.5.19.0008 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 96. Número do Processo: 0002247-28.2017.5.19.0058 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para excluir da conta de liquidação a importância relativa às contribuições previdenciárias, bem assim determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de Id ca8a3f4 até o teto fixado na Lei Municipal n.º 08/2010 (Id 57113be), relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **Ordem: 97. PROCESSO N.º 0000025-44.2018.5.19.0061 (ED). RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e e rejeitar os embargos de declaração do ente público. **Ordem: 98. Número do Processo: 0000038-68.2019.5.19.0009 – ED. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 99. Número do Processo: 0000331-55.2019.5.19.0262 – ED. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 100. Número do Processo: 0000362-26.2017.5.19.0010 – ED. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 101. PROCESSO nº 0000391-29.2019.5.19.0003 (ED). RELATOR: MARCELO VIEIRA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 102. Número do Processo: 0000770-42.2018.5.19.0055 – ED. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para, sanando a omissão apontada, imprimindo efeito modificativo ao julgado, pronunciar a prescrição quinquenal das parcelas devidas no período anterior a 27/09/2013. **Ordem: 103. Número do Processo: 0000848-86.2018.5.19.0006 – ED. Relator: VANDA MARIA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 104. PROCESSO nº 0000861-85.2018.5.19.0006 (ED).** **RELATOR: MARCELO VIEIRA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos declaratórios para, sanando omissão, afastar a aplicação do art. 223-G, §1º, I a IV da CLT, diante de sua declaração incidental de inconstitucionalidade, mantendo os parâmetros e valor da indenização fixados pelo acórdão de ID 8eb77c2. **Ordem: 105. Número do Processo: 0001413-02.2017.5.19.0001 – ED. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando a embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 1.026, § 2º do NCPC, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava multa à embargada. **Ordem: 106. Número do Processo: 0001546-24.2018.5.19.0061 – ED. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 107. Número do Processo: 0001564-45.2018.5.19.0061 – ED. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração, com efeito modificativo, para, alterando a sentença, deferir em favor do patrono da reclamante o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. **Ordem: 108. Número do Processo: 0001728-92.2015.5.19.0003 – ED. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando a embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 1.026, § 2º do NCPC, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava multa à embargada. **Ordem: 109. PROCESSO nº 0001766-90.2016.5.19.0061 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 110. PROCESSO nº 0001903-20.2014.5.19.0004 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. Findados os julgamentos e como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Senhor Desembargador –Presidente da Turma encerrou a presente sessão às 12:45h. E, para constar, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, nos termos do art. 81, II, a, do Regimento Interno desta Corte, na 5ª Sessão ordinária da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região do ano de 2020, realizada no dia 20 de fevereiro deste, sem ressalvas, autenticada por mim, Raphaela Cintya Matos Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma _____ e pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente da Turma, José Marcelo Vieira de Araújo _____. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA**